

Diário da Serra

 www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 10.932
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
24 DE JUNHO DE 2021

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

CASEIROS

E-book estimula celebração de festas juninas com quitutes

Oito receitas de quitutes juninos para baixar gratuitamente **P4**

Imagem ilustrativa



DIÁRIO
HOJE



4 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,96
VENDA: R\$ 4,96



EURO
COMPRA: R\$ 5,92
VENDA: R\$ 5,92

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 303,50
VACA
R\$ 293,50

TEMPO



MAX 33º MIN 17º

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o [whatsapp](https://www.whatsapp.com) do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Ele foi apresentado nesta quarta-feira

Novo projeto para captação de água do Sepotuba custará R\$ 22 milhões

TANGARÁ DA SERRA Projeto foi elaborado pelo engenheiro Luiz Roberto, do Samae **P3**

TANGARÁ

Ponto de Cultura realiza III Festival de Cultura Popular nesta quinta

Serão diferentes apresentações culturais, no ambiente virtual **P4**

SONDAGEM

Funasa e AMM realizam estudo para perfuração de poços

Objetivo é identificar locais mais adequados para perfuração de poços **P3**

30 LOTES

Câmara autoriza o Executivo a realizar leilão de bens inservíveis

São 30 lotes, que incluem veículos, máquinas e equipamentos **P2**





ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080

- Alarmes • Cerca Elétrica • Portão Eletrônico
- Telefonia • Interfones • Sistema de Câmeras



Avenida Brasil, 935-N, Centro, próximo ao Ciretran

Gradual

EliTT[®] HD

VISÃO PERFEITA

A QUALQUER DISTÂNCIA.

SIGA-NOS

  @lentesgradual



Tangará da Serra



DS

ARTIGO

TEMPO DE REVISÃO DO PARADIGMA HISTÓRICO DE PROTEÇÃO SOCIAL TRABALHISTA

O tempo na compreensão da transformação das relações trabalhistas e sua forma de proteção sempre se demonstrou mais lento do que a realidade. A legislação trabalhista surgiu de forma socorrista, tardiamente, e após a constatação, no século XIX, de que a industrialização havia gerado contingente enorme de população vulnerável.

O Direito do Trabalho, compreendido como forma de proteção social e de garantias de direitos, foi construído para atender empregados porque parecia que esta era a única forma de amparar a desigualdade econômica que se estabelecia entre aquele que se apropriava do resultado do trabalho e o prestador. Deste modo, ser empregado significava ter acolhimento e nas leis trabalhistas e, contrariamente, não teriam acolhimento aqueles que ficassem à margem do modelo padrão de relação de emprego. Para estes, o direito comum seria a base de contratação e assim seguiu-se no modelo jurídico binário de ser empregado ou autônomo. Com a dinâmica das mudanças na forma de produção e nos novos modelos de trabalho, aquele paradigma no qual se construiu o campo de atuação do Direito do Trabalho, já há algum tempo, parece não ser mais passível de enquadramento jurídico de modo padronizado.

A resistência do Direito do Trabalho na admissão da possível convivência com situações trabalhistas que se situam fora do escopo tradicional de sua histórica luta foi relevante ao enfrentamento, por exemplo, de terceirização de serviços ou na contratação de pessoa jurídica para a prestação de um trabalho, trabalho autônomo ou por cooperativa. Neste sentido, o conteúdo pragmático e dogmático da resistência esteve voltado à consolidação da divisão da força produtiva entre exploradores e explorados, estes representados pelos empregados beneficiados por legislação que se propunha à garantia de direitos e de proteção social.

Com a pandemia, houve um esvaziamento necessário do trabalho “sob os olhos do patrão” e o objetivo se concentrou na entrega de serviços naqueles casos em que o trabalho a distância poderia ser implementado para o enfrentamento da crise gerada com forte tendência de crescimento do trabalho informal, “sem carteira assinada”. Os modelos contratuais adotados nesse período ainda serão objeto de questionamentos futuros.

Neste caminho da transformação, a jurisprudência e doutrina trabalhistas se preocuparam em eliminar sistemas de produção que poderiam esvaziar a aplicação da legislação trabalhista de proteção. Um dos últimos temas anteriores à reforma trabalhista das Leis nº 13.429/17 e 13.467/17 foi, sem dúvida, a questão da subordinação estrutural.

A subordinação estrutural para o reconhecimento de vínculo de emprego talvez tenha sido a última cartada para amparar, de forma extremamente ampla, no seio do Direito do Trabalho praticamente qualquer forma de prestação de serviços, bastando para tanto que se inserisse na atividade fim do tomador de serviços. Serviria a subordinação estrutural para eliminar dúvidas do vínculo de emprego, deixando de perquirir se os elementos básicos da finalidade intrínseca do Direito do Trabalho previstos no artigo 3º da CLT, estivessem presentes. Esta tese, da subordinação estrutural, com a reforma trabalhista das citadas leis perdeu força porque não importa mais a destinação do trabalho à atividade fim ou para a dinâmica do tomador de serviços pois a prestação de serviços autônomos, terceirizados ou qualquer outra forma, não exclui a orientação do tomador ou a responsabilidade do prestador.

Ser subordinado contratualmente e ser responsável para a execução do contrato são situações distintas que devem sempre ser observadas a fim de que não se amplie, sem rigor técnico, as condições de emprego. Ausente a subordinação jurídica, o contrato tem como objetivo a prestação de serviços definidos e que se encontram no nível da experiência e especialização do prestador.

A subordinação jurídica, portanto, é a única capaz de reconhecer o conteúdo da prestação de serviços como vínculo de emprego e, neste caso, teria que reunir os elementos do artigo 3º da CLT em especial evidenciar o exercício de poderes disciplinar e diretivo pelo tomador de serviços. A subordinação jurídica tem em conta a contratação da pessoa e esta, por força do contrato, se submeteria às condições de fiscalização do empregador.

Essa orientação insere uma provocação e um alerta. A provocação é de que aqueles parâmetros iniciais do Direito do Trabalho como instrumento de proteção do vínculo de emprego talvez merecessem revisão porque a boa-fé contratual deve ser presumida afastando suposições de que toda relação de trabalho, celebrada fora do vínculo de emprego, seria fraudulenta ou criada para obstar a aplicação da legislação trabalhista. O alerta é de que a crise de desproteção social dos trabalhadores informais demonstra que o paradigma de proteção do Direito do Trabalho não pode ser exclusivo para empregados, devendo ampliar seu campo de aplicação para outras formas de relação de trabalho, fortalecendo-se como instrumento de segurança jurídica e de efetividade na proteção social.

Paulo Sergio João é advogado

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

30 LOTES

Câmara autoriza o Executivo a realizar leilão de bens inservíveis



A matéria aprovada por unanimidade

São 30 lotes, que incluem veículos, máquinas e equipamentos

REDAÇÃO DS / Assessoria

Os vereadores aprovaram em discussão única o Projeto de Lei nº60/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura de Tangará da Serra.

A matéria aprovada por unanimidade (13 votos favoráveis) permite ao município leiloar 30 lotes avaliados em R\$ 440.200,00 que incluem veículos, máquinas e equipamentos na relação de bens considerados inservíveis, entre eles sucatas (luminárias de poste, misturadas entre alumínio e ferro), avaliada em R\$ 1 mil, até uma pá carregadeira, avaliada em R\$ 47 mil.

De acordo com o Executivo, tratam-se todos de bens (veículos, máquinas, equipamentos e sucatas) já em desuso e pelo alto custo de manutenção/recuperação que os mesmos acarretam para a Administração Municipal, justificam-se a alienação.

A proposta prevê gerar renda que possibilite investimento em novos patrimônios, reduzindo os custos de manutenção.

Na mesma sessão os vereadores aprovam R\$ 640.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Crédito Adicional Suplementar, para readequar o orçamen-

to da secretaria para atendimento de suas demandas “considerando a necessidade de melhor redistribuirmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa do projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da folha do exercício de 2021, tal suplementação se faz necessária”.

Apreciada em Discussão Única, a suplementação deverá ser utilizada para manutenção do departamento de gestão administrativa e manutenção do transporte escolar. A proposta encaminhada pelo Poder Executivo retorna à prefeitura para execução do prefeito Vander Masson (PSDB) e entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial.

OPERAÇÕES AÉREAS

Corpo de Bombeiros realiza capacitação de pilotos agrícolas para combate aos incêndios florestais



chamas.

De acordo com o coronel Flavio Gledson Vieira Bezerra, comandante do GAvBM, essa capacitação vai traçar um panorama teórico da “origem do fogo, procedimentos que devem ser realizados com o uso de aeronaves, equípes em solo e ações após o controle das chammas, uma ação de preparação importante”.

No evento, serão ministrados curso para pilotos agrícolas abordando a teoria do fogo, sistema de

comando de incidentes e operações aéreas no combate aos incêndios florestais. Além disso, palestras do panorama nacional da aviação agrícola, apresentação dos produtos retardantes e outras demais.

A execução de mais uma etapa da capacitação tem o objetivo de posicionar equipes de bombeiros militares para promover ações preventivas para minimizar os impactos dos desastres ocasionados pelos incêndios no Pantanal.

TANGARÁ DA SERRA

Ponto de Cultura realiza III Festival de Cultura Popular nesta quinta

Serão diferentes apresentações culturais, no ambiente virtual

Redação DS

Nesta quinta-feira, 24 de junho, é Dia de São João. Conhecido como o “Santo Festeiro”, é nesse dia que são realizadas muitas festas conhecidas popularmente como Festas Juninas.

Para marcar a data com muita festa, virtual, o Ponto de Cultura Flor do Mato realiza nesta quinta-feira, a partir das 19h, a terceira edição do Festival de Cultura Popular de Tangará da Serra – um projeto voltado para a valorização das diversas manifestações culturais populares brasileiras.

Serão diferentes apre-

sentações culturais dos grupos que compõem o Ponto de Cultura, sendo eles: Grupo de dança Os de Fora (ODF); Grupo Teatro Grutta e Cia Atitude, além da parceria com os músicos Izadora e Matheus Pimenta. A Live cênica será exibida pelo Youtube e Facebook do Ponto de Cultura Flor do Mato.

Pelo Youtube e Facebook do Ponto de Cultura Flor do Mato

A agenda do III Festival de Cultura Popular de Tangará da Serra previu também uma série de concursos virtuais

nos diversos segmentos artísticos, divulgados na página do Ponto de Cultura (@pontoflordomato) nas redes sociais. Cada um dos concursos aconteceu separadamente mediante edital de chamamento e a votação fora realizada através do voto popular e mensuradas através do número de curtidas e comentários nas redes sociais. Foram premiadas as artes/artistas com maior número de votos em cada um dos segmentos. A ideia principal destes concursos foi dar visibilidade aos artistas locais.

Assim, além das apresentações culturais, durante a live serão apresentados os resultados das oficinas, dos concursos, e um bate papo descontraído acerca da vertente cultura popu-



Nesta quinta-feira, a partir das 19h

lar. A live terá ainda legendas e tradução para Libras para que os deficientes auditivos e visuais também possam aproveitar o evento.

Como ações futuras do Festival está previsto uma palestra/oficina de capacitação para os profissionais que integram

o Ponto de Cultura Flor do Mato, mini documentários da trajetória dos grupos e a publicação de Podcasts.

Para acompanhar toda programação siga as páginas do Instagram, Facebook e Youtube do Ponto de Cultura (@pontoflordomato).



E-book foi lançado no último dia 21 de junho

DELÍCIAS DE JUNHO

E-book celebra festas juninas com quitutes caseiros

Oito receitas de quitutes juninos para baixar gratuitamente

Assessoria

As comidas típicas são, sem dúvida, um dos traços mais marcantes das festas juninas celebradas no Brasil. Como as animadas danças de quadrilha, outro elemento marcante dessa rica tradição, ainda deverão estar suspensas por causa das medidas restritivas contra a Covid-19, o jeito se esbaldar em casa com as delícias típicas da época. E para ajudar nisso, a Marajoara Laticínios lança mais um E-book gratuito com oito receitas de quitutes juninos, como curau de milho, pamonha assada, canjica e mané

pelado e até um diferente brigadeiro de milho.

O E-book tem a curadoria da chef Adriana Gomes e foi lançado no último dia 21 de junho pelo humorista e influenciador digital goiano Jacques Vanier, que num vídeo gravado especialmente para a ocasião, fala sobre a culinária goiana e sua relação com as comidas típicas do mês de junho. Para garantir o E-book é só acessar o site da Marajoara (www.marajoaraalimentos.com.br) ou então as redes

Curau de milho, pamonha assada, canjica e mané pelado

sociais da marca.

Celebradas no Brasil desde o século XVII, as Festas Juninas constituem a segunda maior comemoração realizada pelos brasileiros, ficando atrás apenas do Carnaval. Os festejos no mês de junho são uma rica herança europeia, vinda especialmente de Portugal.

Muitos devem não saber, mas as festas juninas, celebradas há centenas de anos na Europa, têm origem pagã, pois homenageavam deuses da natureza e da fertilidade e pediam fartura nas plantações. Aos poucos a Igreja Católica foi agregando vários elementos religiosos a tais celebrações, e ao chegar no Brasil foram se misturando com elementos próprios do interior do país e das tradições sertanejas, recebendo ainda influências das culturas indígena e africana.

OESTE VEICULOS			 OESTE			
Av. Brasil,1311-S - Centro						
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273						
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB
UNO ATTACTIV	2018	2019	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX
GM ONIX LT 1.0	2020	2020	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX
GM ONIX JOY 1.0	2017	2018	PRATA	MANUAL	COMP.	FLEX
S10 LTZ 2.8 4X4	2019	2020	BRANCO	AUTO.	COMP.	DIESEL

Alemão Jardinagem

- Cortes de grama
- Manutenção de jardins
- Aplicação de Veneno
- Pequenos Reparos
- Limpeza de Terreno (Roçar)

Tel: (65) 99996-8371

IMÓVEIS

VENDE-SE

TERRENO 15X45, COM SALÃO COMERCIAL DE 49M², SITUADO NA RUA JOSÉ MARIANO(15-A), 157-N, JARDIM TANAKA, AOS FUNDOS DO FÓRUM. VALOR 450.000,00. ACEITO PROPOSTA. TRATAR: (65) 9 9638-4954 - HUMBERTO (...)

JORNAL

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ACESSE O SITE

ds.jor.br

A man and a young girl are smiling and sitting on a swing. The man is holding the girl, and they both appear to be looking at a smartphone. The background is a bright, sunny outdoor setting. A white smartphone icon is overlaid on the image, positioned near the text 'Férias Inviolável'.

**Férias
Inviolável
é + paz e
tranquilidade**

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e
coloque a Inviolável
no seu roteiro de verão

inviolavel.com

A square QR code with a black and white pixelated pattern, used for linking to the Inviolável website.